

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número	
030/2014-DIRAD	
Folha	De
01	03
Entrada em vigor	
30/06/14	

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer procedimentos visando eliminar a incidência de despesas com multas e juros nos recolhimentos previdenciários e pagamentos às concessionárias de serviços públicos na Fiocruz bem como para o Programa Farmácia Popular do Brasil.

2.0 - OBJETIVO

Diminuir a ocorrência de pagamentos de Multas e Juros referentes às Unidades da Fiocruz bem como para o Programa Farmácia Popular do Brasil.

3.0 - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

O acompanhamento e controle dos pagamentos de multas e juros são de responsabilidade do SAREC- Serviço de Contabilidade.

4.0- MULTAS E JUROS

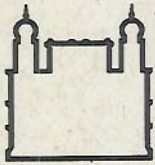
4.1- Atribuições - SAREC- Serviço de Contabilidade

A SAREC é responsável pela gestão, acompanhamento e pagamentos dos tributos e tarifas relativos às atividades das Unidades Fiocruz e a coordenação/gestão do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O Serviço de Contabilidade é responsável pelo levantamento trimestral indicador de **Multas e Juros (Notas Fiscais)** que deve ser encaminhado para as áreas financeiras das Unidades e para o Departamento Financeiro-DEFIN da Dirad.

NOTA 1: O DEFIN é responsável por enviar o indicador de **Multas e Juros (Notas Fiscais)** para o Administrador e para o Vice de Gestão da Unidade.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/06/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 030/2014-DIRAD	
Folha 02	De 03
Entrada em vigor 30/06/14	

Portaria da Diretoria de Administração

NOTA 2: O indicador de **Multas e Juros (Notas Fiscais)** é apurado com base no Total de Notas Fiscais emitidas por Unidade.

NOTA 3: A SAREC é responsável por solicitar às Unidades Modelo I do Programa Farmácia Popular do Brasil, certidão de regularidade fiscal nos municípios, com objetivo de ter a confirmação de que não há pendências de exercícios anteriores. Essa solicitação deve ser realizada por meio de comunicado.

4.2- Cronograma de controle de taxas e tarifas FPB

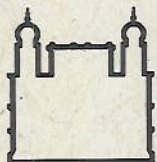
- O cronograma (ANEXO I) demonstra as taxas e tarifas (existentes e cobradas até o momento) que devem ser pagas nos seus devidos municípios.
- Será acompanhado por 02 (dois) colaboradores da SAREC.
- Tem o objetivo de validar e informar aos interessados sobre a confirmação do pagamento dessas taxas e tarifas nas datas devidas ou antecipadamente.
- Visa coibir a incidência de multas e juros para as taxas e tarifas de competência futura.

NOTA 4: A utilização do Cronograma não isenta o pagamento de multas e juros sobre valores em aberto relativos à obrigações dessa natureza.

ANEXO I – Cronograma de Pagamento.

CRONOGRAMA							
CONTROLE DE TAXAS E TARIFAS FPB							
UNIDADES / ESTADOS	VENCIMENTO						
	TFL	TIS	TAXA MUNICIPAL	TVL	TVS	CRF	TFE
RIO DE JANEIRO	X	MARÇO ¹	MARÇO ²	X	X	X	X
SÃO PAULO	X	X	X	X	X	ABRIL	JUNHO
BAHIA	X	X	X	MARÇO*	X	X	X
GOIÁS	JANEIRO	X	X	X	MARÇO	X	X

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/06/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número	
030/2014-DIRAD	
Folha	De
03	03
Entrada em vigor	
30/06/14	

¹ EXCETO UNIDADE NOVA IGUAÇU

² SOMENTE UNIDADE NOVA IGUAÇU

* SOMENTE UNIDADE CAJAZEIRAS

¹ Todos os boletos deverão ser enviados pelas unidades com 1 (um) mês de antecedência.

² O CRF de São Paulo é referente a renovação, mas quando ocorre Assunção de Farmacêutico, gera uma taxa, mas isso depende de demanda, podendo ocorrer em qualquer mês.

5.0- NOMENCLATURA

TLF – Taxa de Licença de Funcionamento.

TIS – Taxa de Inspeção Sanitária.

TVL – Termo de Viabilidade de Localização.

CRF – Conselho Regional de Farmácia.

TVS – Taxa de Vigilância Sanitária.

TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento.

DIRAD- Diretoria de Administração.

SAREC – Seção de Análise e Relatórios Contábeis.

DEFIN- Departamento Financeiro.

6.0 - VIGÊNCIA

A Portaria tem vigência a partir da presente data.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/06/2014